ÁREA TEMÁTICA: DIREITOS HUMANOS E JUSTIÇA

A CAPACITAÇÃO DE AGENTES MULTIPLICADORES PARA A FORMAÇÃO DA REDE DE PROTEÇÃO DE COMBATE À VIOLÊNCIA CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES DO MUNICÍPIO DE CASTRO-PR[1]

Andriéle Galvão de Assis[2]
Tatyla Marques Barreto[3]
Adriane Rosa S. Gawronski[4]
Karine Fabiane de Lima[5]
Liza Holzmann[6]

RESUMO – Este artigo tem como objetivo relatar a experiência desenvolvida pelas acadêmicas de Serviço Social, integrantes do "Projeto Conhecer, Capacitar e Prevenir: Uma Proposta de Enfrentamento da Violência Familiar contra Crianças e Adolescentes no Município de Ponta Grossa, através da extensão universitária", realizada no período de Novembro e Dezembro de 2009, no município de Castro-Paraná. A experiência aqui relatada refere-se ao subprojeto "Capacitação dos gestores e profissionais inseridos no trabalho com crianças e adolescentes no município de Castro, para a prevenção das violações dos direitos fundamentais previstos no Estatuto da Criança e do Adolescente", o qual teve como objetivo geral a capacitação de multiplicadores para a identificação, intervenção e/ou denúncia dos casos de violência intrafamiliar contra a criança e o adolescente. Este objetivo foi cumprido através da realização de um ciclo de capacitações com Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e com profissionais que trabalham na rede de atendimento à crianças e adolescentes. Os temas trabalhados nas capacitações foram: Conceito de Violência e Tipos de Violência; Direitos Fundamentais da Criança e do Adolescente; Identificação dos casos de violência; Família e Legislação, através da realização de oficinas temáticas.
PALAVRAS CHAVE – Violência Intrafamiliar; capacitação, crianças e adolescentes.

[1] O presente trabalho foi realizado com apoio da Fundação Araucária/SETI, por meio de bolsa concedida a: Adriane Rosa S. Gawronski, Andriele Galvão de Assis e Tatyla Marques Barreto.
[2] Graduanda em Serviço Social, UEPG, dely36@hotmail.com
[3] Graduanda em Serviço Social, UEPG, tatylabarreto@yahoo.com.br
[4] Graduanda em Serviço Social, UEPG
[5] Graduanda em Serviço Social, UEPG, karine.f.lima@hotmail.com
[6] Professora assistente, Departamento de Serviço Social, UEPG, lizaholzmann@yahoo.com.br

INTRODUÇÃO

A partir do ano de 2002 com a parceria entre o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA e o Departamento de Serviço Social iniciou-se uma série de atividades de assessoria na área da infância e adolescência (capacitações, seminários, pesquisas, entre outros) o que culminou na estruturação do Núcleo de Estudos, Extensão, Pesquisa e Assessoria na área da Infância e Adolescência (NEPIA). O trabalho desenvolvido pelo NEPIA torna-se relevante diante das dimensões que vem tomando o fenômeno da violência contra crianças e adolescentes, fazendo-se necessário à elaboração de formas de enfrentamento e de prevenção.

O NEPIA vem se configurando como alternativa de realimentação do processo de formação profissional de alunos de graduação e pós-graduação das áreas sociais e demais profissionais envolvidos com a área da criança e do adolescente, fortalecendo a interdisciplinaridade e instigando a produção de pesquisas, extensão e assessoria na área.

O Núcleo de Estudos, Extensão, Pesquisa e Assessoria na área da Infância e Adolescência têm por objetivos a construção de um espaço coletivo de reflexão, sistematização e produção de conhecimentos sobre a área da Infância e Adolescência e as diversas questões sociais que permeiam a realidade das famílias brasileiras; bem como a assessoria aos Conselhos Tutelares e Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente, dos municípios da região dos Campos Gerais e demais entidades na reflexão sobre alternativas de trabalhos com famílias e com crianças e adolescentes, na elaboração de projetos, programas e políticas que visem à melhoria de atendimento a este segmento social.

Atualmente dentro do NEPIA, desenvolve-se o Projeto “Conhecer, Capacitar e Prevenir: uma proposta de enfrentamento da violência familiar contra crianças e adolescentes no município de Ponta Grossa-Pr”. O presente projeto tem como cenário principal as Unidades de Saúde da Família, tendo em vista que estas se configuram num espaço de referência para a população, e os profissionais devem ter por princípio e dever a identificação dos casos de violência, tornando-se um *lócus* privilegiado de discussão e re-significação das relações sociais permeadas pela violência, em especial, àquelas desenvolvidas no seio familiar.

Através de oficinas de capacitação, o objetivo é de sensibilizar os sujeitos envolvidos, buscando potencializar as ações e serviços com uma nova atitude, compromisso e colaboração em relação ao problema.

Inclui-se a proposta de quebrar o “pacto do silêncio” ou “muro do silêncio”, do qual muitas vezes participam as vítimas, os familiares e, infelizmente muitos profissionais de diferentes áreas que, de alguma forma, mantém relações sociais com estas famílias.

O projeto vem incentivar a notificação da ocorrência dos casos de violência aos órgãos de defesa dos direitos da criança e do adolescente, entendendo que a omissão das equipes de saúde da família contribui para que o fenômeno da violência doméstica contra a criança e o adolescente se reproduza socialmente.

Pensando na formulação da Política de atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente, e em sua responsabilidade como município,Castro deu início ao processo da capacitação aos Agentes Comunitários de Saúde com vistas à formação de uma rede de proteção voltada a este segmento. Cada município tem poder e autonomia para formular sua própria política de atendimento às crianças e aos adolescentes, bem como às suas famílias, articulando-as com as políticas estaduais e nacionais. Os programas de atendimento a serem desenvolvidos podem ser governamentais ou não-governamentais e devem estar articulados em uma rede de proteção.

> A política de atendimento dos direitos da criança e do adolescente far-se-á por meio de um conjunto articulado de ações governamentais e não-governamentais, da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. (BRASIL, 1990, Art.86).

Para que a formação da rede seja efetiva e apresente resultados concretos é necessário que todos os atores envolvidos sejam formados e capacitados de modo a exercer suas funções com uma visão crítica. Segundo Luiz (2007, p.71)

> Para que as prática sociais desenvolvam possibilidades emancipatórias [...] os seus protagonistas precisam estar capacitados e fortalecidos pela elevação do senso comum à auto constituição de uma consciência crítica e de seu protagonismo social, a fim de contribuir na construção de uma nova cultura.

Podemos entender estes atores participantes das capacitações como os “protagonistas” das práticas sociais, que contribuirão como multiplicadores na proteção integral à criança e ao adolescente. Os profissionais participantes do processo de capacitação são instrumentalizados a agir a partir de uma visão de mundo crítica, encarando o fenômeno da violência como algo que deve ser rompido e desmitificado.

Diante disto, nos meses de Novembro e Dezembro de 2009, a equipe do Projeto Conhecer, Capacitar e Prevenir desenvolveu, no município de Castro – PR, o subprojeto “Capacitação dos gestores e profissionais inseridos no trabalho com crianças e adolescentes no município de Castro, para a prevenção das violações dos direitos fundamentais previstos no Estatuto da Criança e do Adolescente”, que abordou a temática da prevenção da violação dos Direitos Fundamentais previstos no Estatuto da Criança e do Adolescente, sendo este subprojeto o alvo deste presente relato.

OBJETIVOS

O subprojeto teve como objetivo geral a capacitação de multiplicadores para a identificação, intervenção e/ou denúncia, dos casos de violência intra-familiar contra a criança e o adolescente, existentes no município de Castro - PR. E como objetivos específicos a promoção, através de um processo de capacitação junto aos gestores e profissionais, de momentos de discussão sobre a questão da violência contra a criança e o adolescente, estimulando a denúncia dos casos detectados pelos mesmos, como forma de possibilitar a reflexão sobre uma nova cultura de valorização da infância e adolescência contribuindo para a construção de uma sociedade mais tolerante baseada na cultura da paz.

O processo de capacitação dos gestores e profissionais da saúde, educação e assistência social no município de Castro, apresenta-se como uma possibilidade de rompimento com o ciclo da violência contra crianças e adolescentes, pois, buscou formar um grande número de multiplicadores, que estão inseridos em diversas instâncias e localidades. Para Gramsci (1991, p.40) apud Luiz (2007, p.76).

> Dir-se-á que o que cada indivíduo pode modificar é muito pouco, com relação às suas forças. Isto é verdadeiro apenas até certo ponto, já que o indivíduo pode associar-se com todos os que querem a mesma modificação; e, se esta modificação é racional, o indivíduo pode multiplicar-se por um elevado número de vezes, obtendo uma modificação bem mais radical do que à primeira vista parecia possível.

Pensando desta forma, vemos a ampla possibilidade de modificação que o processo de capacitação desenvolvido oferece ao município no enfrentamento à violência e na construção da rede de proteção. Pois, além de serem profissionais, os atores a serem capacitados, são também cidadãos inseridos na sociedade, num círculo social diversificado, onde poderão compartilhar o conhecimento adquirido.

METODOLOGIA

Foram realizados três ciclos de Capacitação, com duração de 8 (oito) horas cada, com reuniões às quartas-feiras, no período da tarde, onde cada duas semanas fecharam um ciclo.

Os temas pré-definidos para as oficinas, em reunião, no dia 21 de Outubro de 2009, com os gestores e de acordo com a demanda do município, foram: Conceito de Violência; Direitos Fundamentais da Criança e do Adolescente; Tipos de Violência; Identificação dos casos de violência; Família; Legislação e Ética. A metodologia de trabalho foi adaptada a cada grupo participante.

Procedimentos Operacionais:

A realização das capacitações se deu através de oficinas temáticas, tendo como metodologia a realização de dinâmicas e discussões em grupos, entre outras atividades.

As oficinas que trabalharam sobre o tema “Conceito de Violência” teve por objetivo levar o grupo à reflexão e compreensão do tema violência nas suas diversas manifestações. A partir da discussão em cinco pequenos grupos, os participantes apontaram seu conhecimento sobre o tema “Violência”, com a finalidade de formar um conceito no grupo e posteriormente cada grupo apresentou para os demais o conceito elaborado. Partindo do conhecimento apresentado pelos participantes, realizou-se uma breve discussão e um fechamento com conceitos teóricos sobre o tema violência, violência doméstica e os tipos de violência, apresentados pela equipe do projeto.

A temática dos “Direitos Fundamentais da Criança e do Adolescente e os Tipos de Violência” foi trabalha com o objetivo de fazer com que os ACS apreendessem os Direitos Fundamentais expostos pelo ECA e como estes podem ser (ou são) violados por diversos tipos de violência. Os participantes foram divididos em cinco grupos, sendo que cada um ficou responsável em socializar um dos seguintes direitos: I) Direito à Vida e à Saúde; II) Direito à Liberdade, ao Respeito e à Dignidade; III) Direito à Convivência Familiar e Comunitária; IV) Direito à Educação, à Cultura, ao Esporte e ao Lazer; V) Direito à Profissionalização e a Proteção no Trabalho. Após a explanação dos Direitos discutidos nos grupos, realizou-se uma discussão, onde os participantes tiveram a oportunidade de compartilhar sobre casos de violência de que tiveram conhecimento, realizando uma troca de experiências.

A terceira oficina trabalhada com os grupos apresentou o tema da “Identificação dos casos de violência” e teve por objetivo oferecer subsídios para a identificação de casos de violência através do reconhecimento de sinais físicos e/ou psicológicos apresentados pela vítima. Apresentou-se um vídeo com imagens de violência, citando-se alguns dos direitos fundamentais e dados sobre a violência contra a criança e o adolescente no país e no mundo. Posteriormente apresentaram-se pela equipe do projeto os principais sinais encontrados em vítimas de violência.

Já a Oficina “Família” teve por objetivo fazer com que os ACS conhecessem as principais configurações de Família encontradas na sociedade atual, mostrando as particularidades de cada uma. Cada participante recebeu uma folha de papel e giz de cera, para desenhar sua família, enquanto executava-se a música Família dos Titãs, depois apresentaram seu desenho, falando sobre sua composição familiar. Partindo das configurações apresentadas a equipe do projeto explanou sobre as configurações familiares e falou sobre o respeito, e aceitação quanto às mesmas. Os participantes tiveram a oportunidade de manifestar suas opiniões a este respeito, levando em conta que trabalham com famílias das mais diversas configurações.

A última oficina tratou da questão da “Legislação e Ética”, e teve como objetivo levar os participantes a reconhecerem a importância do seu papel no enfrentamento da violência, bem como na denúncia e trabalhar a questão da ética no trabalho. Primeiramente os participantes receberam bexigas com alguns artigos das legislações a respeito da violência dentro. Durante a execução de uma música, deveriam jogar as bexigas para cima, e depois estourar. Foi então feita a exposição dos aspectos legais pela equipe do projeto, tendo o auxilio dos participantes, que liam as legislações encontradas dentro de sua bexiga. A questão da ética foi trabalhada a partir de uma dinâmica onde três participantes foram retirados da sala, e um participante recebeu uma história, a qual leu, para então contar para um dos participantes que se encontrava fora da sala, este participante contou a história pra próximo, e assim sucessivamente. Esta dinâmica serviu para trabalhar a questão da distorção que muitas vezes ocorre nas histórias e a questão da ética entre os sujeitos que trabalham a questão da violência.

Em um último momento, realizou-se um feedback com a aplicação de questões aos participantes. E então foi aplicada a ficha de avaliação comunitária, para que todos tivessem a oportunidade de registrar sua opinião sobre a capacitação realizada.

RESULTADOS

As duas primeiras capacitações foram realizadas com os Agentes Comunitários de Saúde - ACS através de oficinas. A primeira capacitação foi realizada nos dias 04 e 11 de Novembro, contando com a participação de em média 23 ACS por dia. A segunda capacitação foi desenvolvida nos dias 18 e 25 de Novembro com o segundo grupo de ACS deste mesmo Município, contando com a média de público de 36 agentes.

A terceira capacitação ocorreu no dia 02 de Dezembro, sendo realizada em uma única tarde, com o grupo de profissionais que trabalham na área da infância e da adolescência no Município de Castro (Assistentes Sociais; Psicólogos; Educadores; Serviços Gerais), com a presença de 48 participantes.

Os principais aspectos levantados durante a realização das capacitações foram as experiências do cotidiano dos agentes comunitários de saúde e demais profissionais, os quais falaram sobre as dificuldades para a efetivação dos direitos, apontando diversas falhas observadas no dia-a-dia como trabalhadores do sistema público, de saúde e educação; outro ponto bastante discutido foi a negligência por parte das famílias e a falta de atendimento às denúncias realizadas ao Conselho Tutelar, sendo levantados diversos questionamentos sobre casos vivenciados pelos participantes. De forma geral, os grupos demonstraram bastante afinidade com o tema, participando de forma considerável.

Os temas trabalhados serviram de respaldo para discussões entre os participantes, que compartilharam suas experiências, através de relatos de casos de que tiveram conhecimento, como a negligência por parte das famílias com as quais têm contato, levantando questionamentos sobre o assunto, bem como a falta de atendimento às denúncias pelo Conselho Tutelar, as dificuldades e falhas na efetivação dos direitos fundamentais, a carência de uma contrapartida das famílias, considerando pelo entendimento dos ACS que o Estado faz sua parte.

Os ACS e demais participantes responderam de forma positiva as capacitações, reconhecendo o limite de tempo, e a importância do seu papel no enfrentamento da violência, bem como na denúncia e a necessidade de se dar continuidade a este processo no município, para se efetivar a construção de uma rede de proteção para a criança e o adolescente.

CONCLUSÕES

Percebemos o processo de capacitação como uma forma de socialização de conhecimento e de difusão dos saberes referentes à violência contra crianças e adolescentes, tornando-se possível o rompimento deste ciclo e a criação de uma nova cultura. Para Gramsci (1991) *apud* Luiz (2007, p.74), a criação de uma nova cultura "não significa apenas fazer individualmente descobertas 'originais'; significa também; e sobretudo, difundir criticamente verdades já descobertas, 'socializá-las' por assim dizer; transformá-las portanto em base de ações vitais [...]", e vemos que o presente projeto vem cumprindo este papel, difundindo criticamente "as verdades" já descobertas à respeito da violência contra criança e adolescentes.

Esta formação crítica pretendida pelo projeto é elemento fundamental, seja na criação da rede, seja na elaboração e implementação de políticas públicas de prevenção, atendimento e proteção. Neste processo, o Serviço Social, como protagonista no desenvolvimento do projeto, tem a responsabilidade de "[...] não apenas transmitir informações ou habilidades ou socializar técnicas e modelos", sua responsabilidade está em, acima de tudo "[...] fixar uma perspectiva, ou seja, estabelecer parâmetros intelectuais, ético e políticos". (Nogueira, 2004 apud Luiz, 2007, p.84).

Para que esta formação tenha ainda maiores resultados, deve-se levar em conta a inserção social, econômica-política e cultural dos sujeitos envolvidos, pois, como afirma Luiz (2007, p.85) "Problematizar, discutir criticamente a realidade na qual os sujeitos estão vinculados, a partir de sua prática, enquanto sujeitos políticos, contribui para a elevação da consciência crítica, pois é no contexto das relações sociais e econômicas que o sujeito estabelece a sua vivência no cotidiano e não fora dele, como algo exterior a sua realidade". É partindo de uma realidade empírica que os sujeitos vão poder reconhecer suas falhas e trabalhar contra as mesmas, lutando por uma nova cultura de proteção efetiva para as crianças e adolescentes.

Este processo de capacitações deve ser visto como formador e educativo, no sentido de resgatar os conhecimentos dos atores participantes e partindo destes conhecimentos erguer uma postura de defesa dos direitos das crianças e adolescentes, não ignorando aquilo que os profissionais tem como verdade, mas trabalhando a partir das mesmas, buscando quebrar mitos, e construir uma visão crítica da realidade.

Concordamos com Luiz (2007, p.87) quando afirma que "[...] o termo 'capacitação' não se limita a desenvolver habilidades técnicas de uma ação, mas avança na perspectiva de formação do pensamento social e político para contribuir no empreendimento de uma nova cultura política, para alargar o pensável. Fazer escolhas bem mais fundamentadas, ultrapassar os limites e **estar apto para intervir de modo ativo**" (grifo nosso), e este é o ponto fundamental deste processo que se estabelece no município de Castro, criar nos profissionais e gestores "aptidão" para intervirem de modo ativo, na realidade das crianças e adolescentes vulneráveis, que sofrem violência, e/ou que correm este risco.

As capacitações não trazem "respostas certas" e imediatas, mas oferecem subsídios para o desenvolvimento de ações, e contribuem para a formação de uma rede concreta, com conhecimento efetivo do objeto de sua ação/intervenção. Ainda o Serviço Social não é único responsável nesta formação, mas no atual projeto coloca-se como mediador fundamental na criação desta nova cultura, de reconhecimento das crianças e adolescentes como sujeitos de direitos, que devem ser protegidos, devido à sua condição peculiar de desenvolvimento.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei n° 8.069, de 13 de Julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, e dá outras providências. Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, Secretaria Municipal de Assistência Social, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Ponta Grossa – PR: 2006.

LUIZ, Danuta Estrufika Cantoia. As possíveis dimensões emancipatórias de uma capacitação. In: LAVORATTI, Cleide (org.). **Programa de Capacitação permanente na área da infância e adolescência: o germinar de uma experiência coletiva.** Ponta Grossa: Ed. UEPG, 2007. Parte 2. P. 69-93.